



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 14/12/2015

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão extraordinária anterior - **APROVADA**

MATÉRIAS DELIBERADAS

| <u>MATÉRIAS</u> | <u>SÚMULAS</u> | <u>QUÓRUM</u> | <u>FAVORÁVEIS</u> | <u>CONTRÁRIOS</u> | <u>ABSTENÇÃO</u> | <u>RESULTADO</u> | <u>AUSENTES</u> |
|---|---|-------------------------|---|-------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Projeto de Lei Complementar n° 007/2015 Regime de Urgência | <u>Autoria do Poder Executivo</u> Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. 1ª e única votação | Maioria Absoluta | Carlão Coca-Cola Roger Schallenberger Ticola Hedvaldo Costa Brandão Francisco S. Júnior Ticha Júlio Dias Negão do Semáforo Ademir Bortoli Fernando Assunção Professor Wollgran | | | Aprovado em 1ª e única votação | |
| Parecer n° 172/2015 | <u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u> Exara Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 007/2015, de autoria do Poder Executivo. | Maioria Simples | Carlão Coca-Cola Roger Schallenberger Ticola Hedvaldo Costa Brandão Francisco S. Júnior Ticha Júlio Dias Negão do Semáforo Ademir Bortoli Fernando Assunção Professor Wollgran | | | Aprovado | |
| Parecer n° 065/2015 | <u>Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos</u> Exara Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar n° 007/2015, de autoria do Poder Executivo. | Maioria Simples | Carlão Coca-Cola Roger Schallenberger Ticola Hedvaldo Costa Brandão Francisco S. Júnior Ticha Júlio Dias Negão do Semáforo Ademir Bortoli Fernando Assunção Professor Wollgran | | | Aprovado | |
| Parecer n° 019/2015 | <u>Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social</u> Exara Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar n° 007/2015, de autoria do Poder Executivo. | Maioria Simples | Carlão Coca-Cola Roger Schallenberger Ticola Hedvaldo Costa Brandão Francisco S. Júnior Ticha Júlio Dias Negão do Semáforo Ademir Bortoli Fernando Assunção Professor Wollgran | | | Aprovado | |

| | | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|---|--|--|------------------------|--|
| <p>Emenda Substitutiva nº 023/2015</p> | <p>Autoria do vereador Júlio Dias Substitui o artigo 60 do Projeto de Lei Complementar nº 007/2015, de autoria do Poder Executivo.</p> | <p>Maioria Simples</p> | <p>Carlão Coca-Cola Roger Schallenberger Ticola Hedvaldo Costa Brandão Francisco S. Júnior Ticha Júlio Dias Negão do Semáforo Ademir Bortoli Fernando Assunção Professor Wollgran</p> | | | <p>Aprovada</p> | |
|--|---|-----------------------------------|---|--|--|------------------------|--|

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de Dezembro de 2015

